



Universidade Estadual do Maranhão  
*Realizando a Qualidade*

## RESOLUÇÃO Nº. 1071/2013 - CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do curso técnico em Mineração (subseqüente) na modalidade a distância, por meio da Rede e-TEC Brasil/MEC, coordenado pelo Centro de Educação Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

considerando o que consta do Processo nº 007626/2013;

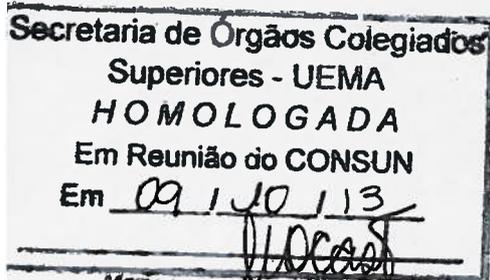
considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Pedagógico do curso técnico em Mineração (subseqüente) na modalidade a distância, por meio da Rede e-TEC Brasil/MEC, coordenado pelo Centro de Educação Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão..

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 08 de outubro de 2013.



  
Professor Gustavo Pereira da Costa

Vice-Reitor

Mar. 11  
Secretaria Superior dos Colegiados  
Superior da UEMA